

PORTARIA TRT GP Nº 301/2011

João Pessoa, 10 de maio de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com a Decisão Judicial nos autos da Medida Cautelar Inominada (Turma) nº 2989/PB 0006068-04.2011.4.05.0000, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Protocolo TRT nº 10645/2011,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor **HERNAN NARDELLI FONSECA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 6, a título provisório, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, até o trânsito em julgado da decisão final proferida na ação ordinária 2009.82.00.007213-9.

II - Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor **HERNAN NARDELLI FONSECA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 6, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente